



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº. 079 / 13.

Brasília, 15 de maio de 2013.

À Sua Excelência a Ministra  
Ministra **MIRIAM BELCHIOR**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Exceletíssima Senhora Ministra,

Considerando a existência de Grupo de Trabalho composto por representantes da FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ - FIOCRUZ e da respectiva entidade representativa dos trabalhadores e por membros do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de debater o processo de aperfeiçoamento do Plano de Carreira dos Servidores da referida instituição.

Considerando a relevância dos servidores da Carreira para o fortalecimento do Estado brasileiro e da saúde pública, em especial para a consolidação, o fortalecimento e a modernização do Sistema Único de Saúde;

Considerando o longo processo de negociação mantido entre o Poder Executivo e a Fiocruz na busca pela valorização e aprimoramento do Plano de Carreiras e Cargos dos seus servidores;

Por fim, considerando o reconhecimento por parte da Secretaria de Relações do Trabalho, da necessidade de correção das concessões das gratificações de qualificação de nível intermediário, produzindo o alinhamento com estruturas de carreiras similares como CeT, INMETRO e INPI, através de instrumento legal a ser encaminhado ao Congresso Nacional;

Aliamo-nos à referida categoria, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias ao resgate dos princípios fundamentais que norteavam originalmente o Plano de Carreiras e Cargos, submetendo com brevidade o respectivo Projeto de Lei à Casa Legislativa competente, a fim de lhe dar devida tramitação e, ao final garantir soluções efetivas que contemplem os anseios dos trabalhadores, da instituição FIOCRUZ e do Governo Federal.

Brasília/DF, 15 de maio de 2013.

Dep. **BETO ALBUQUERQUE**  
Líder do PSB